



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.535, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999,

Considerando que o Decreto nº 7.482, de 22 de fevereiro de 2018 nomeou os membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o mandato de 22 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019,

Considerando o disposto no artigo 8º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, homologado pelo Decreto nº 4.618 de 05 de abril de 2004 e suas alterações e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica designado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Sr. ALCIDES MARTINS.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Abril de 2018

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Abril de 2018.